



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.706

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotação orçamentária na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.30	Material de Consumo	125.000,00
47000	Código de Aplicação	
3.3.90.30	Material de Consumo	125.000,00
10023	Código de Aplicação	
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	250.000,00

PARA:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	250.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8706
FOI PUBLICADA(O) em 10/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)